

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria de Estado de Integração Administrativa:

Direcção-Geral de Administração Civil.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 27/78/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 319.º, capítulo 13.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Residências do Governo:

Extracto de despacho.

Serviços de Finanças :

Extracto de despacho.

Lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Finanças, relativa a 31 de Dezembro de 1977.

Lista de antiguidade do pessoal contratado dos Serviços de Finanças, relativa a 31 de Dezembro de 1977.

Procuradoria da República de Macau:

Despacho que nomeia os 1.ºs e 2.ºs substitutos do delegado do Procurador da República junto do Tribunal da Comarca de Macau e junto do Juízo de Instrução Criminal de Macau.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

Forças de Segurança de Macau:

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extractos de despachos.

Declarações.

CENTRO DE INSTRUÇÃO CONJUNTO:

Extracto de despacho.

SUBDIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Extractos de despachos.

Instituto de Assistência Social de Macau:

Extractos de despachos.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, considerando definitiva a lista do único candidato obrigatório ao concurso de promoção a terceiro-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso de promoção a terceiro-oficial do quadro privativo dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Educação. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de subdirector escolar do quadro dos mesmos Serviços.

Do Conselho de Educação Física, sobre o concurso de promoção a escriturário de 1.ª classe do quadro do mesmo Conselho.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Balancete das operações realizadas pela Caixa Económica Postal, no mês de Janeiro de 1978.

Dos Serviços de Marinha. — Lista provisória do único candidato admitido ao concurso para o provimento de faroleiro de 1.ª classe do quadro dos mesmos Serviços.

Anúncios judiciais e outros

Nota: — Foram publicados os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º suplementos ao «Boletim Oficial» n.º 53, de 31 de Dezembro de 1977, inserindo o seguinte:

GOVERNO DE MACAU

No 1.º suplemento :

Lei n.º 14/77/M:

Autoriza a arrecadar, no ano de 1978, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território e a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o seu produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no orçamento geral do Território respeitante ao mesmo ano.

Decreto-Lei n.º 53/77/M:

Cria e extingue lugares nos quadros privativos dos Serviços Públicos deste território.

Decreto-Lei n.º 54/77/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1978, o orçamento geral deste território para o mesmo ano económico.

No 2.º suplemento:**Lei n.º 15/77/M:**

Aprova o Regulamento da Contribuição Industrial.

No 3.º suplemento:**Decreto-Lei n.º 55/77/M:**

Revoga a alínea c) do artigo 6.º do Decreto Provincial n.º 26/74, de 18 de Setembro (pagamento de portagem pelas viaturas do Estado e e autarquias locais).

Portaria n.º 221/77/M:

Aprova e põe em execução o orçamento ordinário do Montepio Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1978.

Portaria n.º 222/77/M:

Aprova e põe execução, a partir de 1 de Janeiro de 1978, o orçamento ordinário da Comissão de Bolsas de Estudo, Passagens e Residências de Estudantes e de Intercâmbio Cultural, relativo ao ano económico de 1978.

Portaria n.º 223/77/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1978, o orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1978.

Portaria n.º 224/77/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1977.

Portaria n.º 225/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita na alínea a), n.º 3), artigo 267.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 226/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 306.º, capítulo 12.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 227/77/M:

Reforça, por transferência, duas verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 228/77/M:

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 229/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 2), artigo 518.º, capítulo 24.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 230/77/M:

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 231/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 3), artigo 287.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 232/77/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Centro de Recuperação Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, relativo ao ano económico de 1977.

Portaria n.º 233/77/M:

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, relativo ao ano económico de 1977.

Portaria n.º 234/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 4), artigo 663.º, capítulo 26.º da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 235/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 276.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

No 4.º suplemento:**Decreto-Lei n.º 56/77/M:**

Determina que o número de guardas de 3.ª classe estipulado no mapa II anexo ao Decreto Provincial n.º 36/75, de 11 de Outubro, passe a ser de 36.

Portaria n.º 236/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 275.º, capítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 237/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 36.º, capítulo 1.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 238/77/M:

Aumenta de uma unidade o número de agentes da Polícia de Segurança Pública em serviço no Centro de Recuperação Social e eleva para duas unidades o número de chefes de secção de internamento.

Portaria n.º 239/77/M:

Actualiza algumas taxas a cobrar pelo Leal Senado de Macau.

Portaria n.º 240/77/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1978, o orçamento ordinário do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1978.

澳門社會福利處
批示 編要 數件
批示 編要 數件

司 法 警 察 廳
綜合訓練中心
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件

水 聲 明 示 稽 查 數 要 隊
聲 警 明 示 稽 查 數 要 隊
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件

治 安 警 察
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件
批 示 編 要 數 件

澳門保安部隊
批示 編要 一件
批示 編要 一件

工務運輸廳
批示 編要 一件
批示 編要 一件

財政廳
批示 編要 一件
批示 編要 一件

政府住宅管理處
批示 編要 一件
批示 編要 一件

澳門政府
批示 編要 一件
批示 編要 一件

行政集策署
民 政 司
內 政 部
目 錄

第二十七 / 七八 / M 號訓令：
着將一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門第十三
章第三十九條一款所指款項調動追加

關於一九七七年十二月三十一日本廳人員年資表
一九七七年十二月三十一日本廳合約人員年資表

官署文告

經濟計劃彙集廳佈告 關於考升本廳團體三等文員唯一

法定應考人名單宣佈為確定

經濟計劃彙集廳佈告 關於考升本廳就地團體三等文員

考試事宜

教育廳佈告 關於招考填補本廳團體副校長職位一

缺准考人臨時名單

海軍軍務廳佈告 關於招考填補本廳團體一等燈塔管理

員 唯一准考人臨時名單

郵電廳佈告 關於一九七八年一月份貯金科活動概況

法律文告及其他

附註：一九七七年十二月三十一日第五三號政府公報

增發之第一、二、三及四副刊內容如下：

澳門政府

△第一副刊▼

第一四／七七／M號法律：
准許一九七八年度征收本地區稅餉及其他收入，以及

按照可引用法律的規定，得收取對財政管理上不可免之其他資源，並將所得用於同年度當地總預算冊已載有或將載有的公共支出

第五三／七七／M號法令：
着在本地區政府機關就地團體設立及撤銷職位數缺

第五四／七七／M號法令：
核准本地區一九七八經濟年度總預算冊，並着令由同

年一月一日起實施

▲第二副刊▼

第一五／七七／M號法律：
核准營業稅章程

第三副刊▼

第五五／七七／M號法令：

撤銷九月十八日第二六／七四號省令第六條C項（政府及地方自治機構車輛繳交之過橋費）

第二式一／七七／M號訓令：

核准及實施澳門公務員互助會一九七八經濟年度平常

預算冊

第二式二／七七／M號訓令：

核准助學金學生旅宿費及文化交流委員會一九七八經濟年度平常預算冊，並着令由一九七八年一月一日起實施

第二式三／七七／M號訓令：

核准澳門市政廳一九七八經濟年度平常預算冊，並着令由一九七八年一月一日起實施

第二式四／七七／M號訓令：

核准澳門司法警察廳福利會一九七八經濟年度第一副預算冊

第二式五／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第十一章第二六七條三款A項所指款項調動追加

第二式六／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第十二章第三〇六條所指款項調動追加

第二式七／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門款項兩宗調動追加

第二式八／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門款項數宗調動追加

第二式九／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第二十四章第五一八條二款所指款項調動追加

第二參〇／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門款項數增為兩名

第三參九／七七／M號訓令：

調整澳門市政廳所征收之若干稅款

第二四〇／七七／M號訓令：

核准社會復原所一九七八經濟年度平常預算冊，並着

第二參一／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第一一章第二八七條三款所指款項調動追加

第二參二／七七／M號訓令：

核准澳門治安警察廳社會復原所一九七八經濟年度第一副預算冊

第二參三／七七／M號訓令：

核准澳門人教育促進會一九七八經濟年度第二副預算冊

第二參四／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第二十六章第六六三條四款所指款項調動追加

第二參五／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第一一章第二七六條款項調動追加

△第四副刊▼

第五六／七七／M號法令：

規定一九七五年十月十一日第三六／七五號省令第二章附表所指三等警員人數改為三十六名

第二參六／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第十一章第二七五條一款所指款項調動追加

第二參七／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第一章第三六條所指款項調動追加

第二參八／七七／M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門第一一章第三六條所指款項調動追加

第二參九／七七／M號訓令：

着在社會復原所增加一單位及收容科主任人數增為兩名

第二參十／七七／M號訓令：

核准社會復原所一九七八經濟年度平常預算冊，並着

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Direcção-Geral de Administração Civil

Repartição de Pensões

Por despacho ministerial de 5 de Agosto último, visado pelo Tribunal de Contas em 28 do mês findo:

Arnaldo Guerreiro, adjunto técnico de 1.ª classe do quadro técnico da Repartição Provincial dos Serviços de Obras Públicas e Transportes do ex-Estado de Macau (letra I, 9400\$) — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com a pensão provisória anual de 141 360\$, relativa a 38 anos, 9 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, calculada em face da média mensal de remunerações acessórias de 3000\$, que, a partir de 27 de Fevereiro de 1976, constituirá encargo a suportar pelas verbas próprias dos orçamentos gerais do Estado e de Macau, na proporção de $\frac{620}{1000}$ e $\frac{380}{1000}$, a que correspondem, respectivamente, 24 anos e 28 dias e 14 anos, 8 meses e 27 dias. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 19 de Dezembro de 1977. — O Director-Geral, *António José de Figueiredo Cardoso*.

(D. R. n.º 298, de 27-12-1977, II Série).

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 27/78/M

de 11 de Fevereiro

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 13.º artigo 319.º, n.º 1) — «Juízo de Instrução Criminal — Despesas correntes — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes» da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977, com a quantia de \$115,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 13.º

Juízo de Instrução Criminal

Despesas correntes:

Artigo 310.º — Vencimentos e salários:

1) — Vencimentos	\$ 115,00
------------------------	-----------

Governo de Macau, aos 6 de Fevereiro de 1978. — O Encarregado do Governo, *Joaquim Chito Rodrigues*.

SECRETARIA DAS RESIDÊNCIAS DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Janeiro de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Chio Oi Peng, servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente das Residências do Governo — exonerada, a seu pedido, desde 4 de Janeiro de 1978, do cargo para que havia sido admitida por despacho de 8 de Abril de 1976.

Secretaria das Residências do Governo, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Fevereiro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Fevereiro de 1978:

Elsa Maria Robarts Osório Gaspar e Alexandre Osório Gaspar, viúva e filho de Manuel Gaspar, que foi primeiro-cabo do Esquadrão de Cavalaria n.º 4 do recrutamento local, falecido em 5 de Agosto de 1974 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$5 288,40 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 27 de Setembro de 1976, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$743,60, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de \$12,10 e as restantes de \$7,70 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo Decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo n.º 11.º, artigo 309.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

**Lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Finanças, organizada nos termos dos artigos 117.º e 121.º
do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982,
de 27 de Abril de 1966, relativa a 31 de Dezembro de 1977**

Números	Categorias e nomes	Datas				Situação		
		Do nascimento	Da entrada no quadro	Do diploma de nomeação	Da posse na categoria			
Quadro privativo								
<i>Director de 2.ª classe:</i>								
1	1 Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco ...	21- 1-1914	31- 8-1938	31- 3-1977	2- 4-1977	Adjunto do chefe dos Serviços de Finanças.		
<i>Director de 3.ª classe:</i>								
2	1 Francisco Xavier Carlos	20-12-1914	17- 9-1934	31- 3-1977	2- 4-1977	Inspector-chefe.		
<i>Chefes de secção:</i>								
3	1 Olímpio Martins Silva	29- 9-1925	2- 2-1959	16- 4-1974	20- 4-1974	Chefe da Secção de Tesouro e Património.		
4	2 Alberto Rosa Nunes	3- 1-1938	14-11-1959	9- 3-1975	15- 3-1975	Secretário de Finanças do Conselho de Macau.		
5	3 Mário Correia de Lemos	14-10-1938	14- 8-1961	9- 3-1975	15- 3-1975	Chefe da Secção de Contabilidade.		
6	4 Numa Luís Marques Júnior	26- 6-1931	1- 3-1967	19- 2-1976	21- 2-1976	Chefe da Secção de Despesas.		
7	5 Américo da Silva Leong Monteiro.....	30- 1-1942	25- 3-1967	14- 4-1977	23- 4-1977	Chefe da Secretaria.		
<i>Primeiros-oficiais:</i>								
8	1 Manuel Augusto Costa	5- 7-1933	21- 2-1962	22- 3-1976	12- 4-1976	Na Repartição dos Serviços de Finanças.		
9	2 Artur Maria Osório do Amaral	24-10-1927	3-10-1953	22- 3-1976	12- 4-1976	Idem.		
10	3 António Augusto Carion	24-12-1947	28- 3-1967	28- 7-1977	6- 8-1977	Idem.		
11	4 Vítor Emanuel Botelho dos Santos	21- 2-1945	3- 8-1967	28- 7-1977	6- 8-1977	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.		
12	5 Ângelo Sebastião da Silva Rodrigues ...	12- 1-1937	14-11-1959	28- 7-1977	6- 8-1977	Idem.		
<i>Segundos-oficiais:</i>								
13	1 Joãozinho Noronha	26- 9-1946	25- 3-1967	15- 1-1976	24- 1-1976	Chefe da Secção de Contabilidade de Finanças junto das Obras Públicas.		
14	2 Pedro Maria António Coloane	27- 8-1945	3- 8-1968	22- 3-1976	12- 4-1976	Na Repartição dos Serviços de Finanças.		
15	3 Mário Madeira de Carvalho Gomes	28- 5-1935	6- 6-1959	22- 3-1976	12- 4-1976	Idem.		
16	4 Armando Jorge	21-10-1939	3-11-1962	22- 3-1976	12- 4-1976	Em comissão de serviço junto do Comando das Forças de Segurança de Macau.		
17	5 António Zeferino de Sousa	3- 4-1948	25- 3-1967	14- 4-1977	23- 4-1977	Na Repartição dos Serviços de Finanças.		
18	6 Vago	—	—	—	—	Aberto concurso, aguarda preenchimento definitivo.		
19	7 Vago	—	—	—	—	Idem.		
20	8 Vago	—	—	—	—	Idem.		
21	9 Vago	—	—	—	—	Idem.		
<i>Terceiros-oficiais:</i>								
22	1 António Joaquim Guerreiro	25- 2-1950	6- 3-1971	7- 2-1975	15- 2-1975	Exerce, interinamente, o cargo de segundo-oficial na Repartição dos Serviços de Finanças.		
23	2 Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça	18-10-1949	10- 1-1972	7- 2-1975	15- 2-1975	Idem.		
24	3 António Yu	5- 7-1949	10- 1-1972	7- 2-1975	15- 2-1975	Exerce, interinamente, o cargo de segundo-oficial na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.		
25	4 José Avelino da Silva	17-10-1944	3- 8-1968	7- 2-1975	15- 2-1975	Exerce, interinamente, o cargo de segundo-oficial na Repartição dos Serviços de Finanças.		
26	5 Albino Augusto dos Santos (f)	25- 1-1946	3- 8-1968	7- 2-1975	15- 2-1975	Na Repartição dos Serviços de Finanças.		
27	6 Manuel Tavares de Sousa Vieira (h)....	13-10-1947	15- 2-1971	15- 1-1976	24- 1-1976	Idem.		
28	7 Francisco Hó, aliás Hó Vai Lai	23- 7-1945	13- 3-1971	21- 1-1976	24- 1-1976	Colocado na Secção de Contabilidade de Finanças junto das Obras Públicas.		
29	8 José Bruno Machado de Mendonça	12- 8-1950	13- 3-1971	22- 3-1976	12- 4-1976	Secretário de Finanças do Concelho das Ilhas.		
30	9 Carlos da Silva Manhão	27-12-1950	13- 3-1971	14- 4-1977	23- 4-1977	Na Repartição dos Serviços de Finanças.		
<i>Aspirantes:</i>								
31	1 Luís Lei	18- 6-1945	1- 2-1969	8- 3-1971	13- 3-1971	Exerce, interinamente, o cargo de terceiro-oficial na Repartição dos Serviços de Finanças.		

Números	Categorias e nomes	DATAS				Situações
		Do nascimento	Da entrada no quadro	Do diploma de nomeação	Da posse na categoria	
32	2 Adelino André da Silva	2- 9-1950	13- 3-1971	8- 3-1971	13- 3-1971	Exerce, interinamente, o cargo de terceiro-oficial na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
33	3 António Fernando de Lisboa Marcos Jorge Osório da Cruz Chaves Lopes da Silva	7- 9-1948	10- 1-1972	3- 1-1972	10- 1-1972	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
34	4 Manuel Maria Gomes	21- 6-1952	10- 1-1972	3- 1-1972	10- 1-1972	Idem.
35	5 José Maria Airosa Fernandes das Neves Tavares (a)	3-10-1936	15- 9-1962	23-11-1972	23-11-1972	Exerce, interinamente, o cargo de terceiro-oficial na Repartição dos Serviços de Finanças.
36	6 José dos Santos (b).....	2-10-1929	1- 2-1947	23-11-1972	23-11-1972	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
37	7 Ivo Luís Marques (b)	27-10-1934	25-10-1958	23-11-1972	23-11-1972	Idem.
38	8 Fernando António da Rosa (b)	5- 2-1927	14- 1-1946	23-11-1972	23-11-1972	Idem.
39	9 José Maria de Campos Pereira (b)	5- 6-1922	30-10-1954	23-11-1972	23-11-1972	Idem.
40	10 Humberto Francisco de Sales da Silva (b)	4-10-1927	13- 3-1954	23-11-1972	23-11-1972	Idem.
41	11 Vasco Claudino de Almeida (b)	1- 1-1934	22-11-1958	23-11-1972	23-11-1972	Exerce, interinamente, o cargo de terceiro-oficial na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
42	12 U Hon Chio, aliás Alberto Botelho dos Santos	3- 4-1948	26-12-1972	11- 1-1973	20- 1-1973	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
43	13 António Pedro Soares Batalha da Silva	15- 6-1946	10- 2-1973	27- 1-1973	10- 2-1973	Idem.
44	14 Francisco Xavier Fernandes	12- 1-1953	24- 2-1973	14- 2-1973	24- 2-1973	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
45	15 Alberto Correia Gageiro	6- 8-1943	31- 5-1969	30-11-1973	10-12-1973	Idem.
46	16 Evaristo Segisfredo Antunes	1- 2-1948	1- 8-1973	7-12-1973	15-12-1973	Idem.
47	17 Alberto dos Santos da Luz	28- 7-1955	2- 2-1974	17- 1-1974	2- 2-1974	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
48	18 Albertino Maria da Rosa	22- 7-1953	22-12-1973	17- 1-1974	28- 1-1974	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
49	19 Luís Alberto da Silva	31- 5-1949	15- 2-1975	7- 2-1975	15- 2-1975	Idem.
50	20 André Cheong	9-11-1948	17- 7-1976	22- 6-1976	17- 7-1976	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
51	21 Augusto Lei do Rosário	26- 7-1952	11- 9-1976	16- 8-1976	11- 9-1976	Idem.
52	22 José dos Passos Cordeiro	15- 3-1954	19- 7-1977	24- 2-1977	19- 7-1977	Idem.
53	23 Yen Kuacfu	26-11-1947	3- 1-1976	14- 4-1977	23- 4-1977	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
	<i>Recebedor de 1.ª classe:</i>					
54	1 Alberto José Lopes do Rosário.....	15-11-1933	10- 5-1958	17-12-1974	2- 1-1975	Idem.
	<i>Recebedor de 3.ª classe:</i>					
55	1 Pedro da Rosa de Sousa	8- 7-1946	18- 9-1972	24- 2-1977	5- 3-1977	Na Repartição de Finanças do Concelho das Ilhas.
	Quadro auxiliar					
	<i>Arquivista:</i>					
56	1 Augusto Jorge	26-11-1926	4- 8-1951	2-11-1976	11-12-1976	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
	<i>Bibliotecário:</i>					
57	1 Vago	—	—	—	—	—
	Quadro do pessoal menor					
	<i>Contínuo:</i>					
58	1 José Poupinho Chan	9-12-1948	24- 4-1976	22- 3-1976	24- 4-1976	Na Repartição dos Serviços de Finanças.

De licença ilimitada*Segundo-oficial:*

Luís Gonzaga Gomes Eusébio Sequeira.

Aspirante:

José Orlando de Carvalho Conceição.

Fiscal dos impostos:

Daniel Filomeno da Graça Andrade.

Lista de antiguidade do pessoal contratado dos Serviços de Finanças, relativa a 31 de Dezembro de 1977

Números	Categorias e nomes	Datas				Situação
		Do nascimento	Da entrada no quadro	Do diploma de nomeação	Da posse na categoria	
	<i>Escrivães de execuções fiscais de 3.ª classe:</i>					
1	1 Clemente de Jesus (e)	23-11-1942	27- 3-1965	4- 1-1974	12- 1-1974	No Juízo das Execuções Fiscais do Concelho.
2	2 António Chan Chi K'eong, aliás António Chan.....	22- 6-1952	28- 1-1974	19-12-1275	3- 1-1976	Idem.
3	3 Fernando Valentim da Silva Nogueira .	24- 9-1950	14- 6-1975	19-12-1975	3- 1-1976	Idem.
	<i>Escriturários:</i>					
4	1 Francisco Maria Estanislau do Rosário (b)	9- 5-1940	23- 5-1963	23-11-1972	23-11-1972	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
5	2 Rui Luz Francisco (b)	28-10-1943	27- 4-1968	23-11-1972	23-11-1972	Idem.
6	3 João de Deus Campo (b)	9- 3-1935	4- 5-1963	23-11-1972	23-11-1972	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
7	4 António Joaquim de Sousa (b).....	12- 3-1940	26- 9-1964	23-11-1972	23-11-1972	Na Repartição de Finanças do Concelho das Ilhas.
8	5 Bernardo Jorge Cuan, aliás Bernardo Jorge (c)	25- 8-1941	21-10-1967	23-11-1972	23-11-1972	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
9	6 Fernando Amílcar Osório Bastos	15- 9-1948	20- 1-1973	11- 8-1973	18- 8-1973	Idem.
10	7 Alfredo Augusto Carion Pereira	30-10-1945	10- 7-1971	8- 2-1974	16- 2-1974	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
11	8 Joaquim José da Silva Fernandes	29- 8-1954	2- 3-1974	8- 2-1974	2- 3-1974	Idem.
12	9 Roberto Maria da Silva (g)	18- 5-1937	23- 5-1963	1- 1-1976	1- 1-1976	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
13	10 Irene Filomena Osório Bastos Voi You	2-10-1950	8- 1-1977	6- 1-1977	8- 1-1977	Na Repartição de Finanças do Concelho de Macau.
	<i>Escreventes de chinês:</i>					
14	1 José Cou (d)	22-11-1933	15- 4-1961	8- 7-1972	8- 7-1972	Idem.
15	2 José da Costa (d)	13- 1-1934	11- 8-1962	8- 7-1972	8- 7-1972	Idem.
16	3 Pedro Hó, aliás Hó On Chun	15- 1-1951	3- 4-1976	4- 3-1976	3- 4-1976	Idem.
	<i>Dactilógrafos:</i>					
17	1 Eulália Maria Córdova da Silva Marques	9- 1-1926	20- 1-1949	20- 1-1949	22- 1-1949	Na Repartição dos Serviços de Finanças.
18	2 Teresa Maria Chói	21-11-1945	27- 8-1966	17- 8-1966	27- 8-1966	Idem.
19	3 António Estevan Delgado de Sousa (i).. 20	14-10-1950	13- 7-1974	8- 7-1974	13- 7-1974	Idem.
21	4 Maria Manuela de Fátima Ferreira Bastos..... 5 Daniel Henrique Dias	6- 7-1954 21- 1-1949	8- 1-1977 22- 1-1977	6- 1-1977 17- 1-1977	8- 1-1977 22- 1-1977	Idem. Idem.
	<i>Oficiais de diligências:</i>					
22	1 Rui do Espírito Santo	28-11-1939	14- 9-1974	9- 9-1974	14- 9-1974	No Juízo das Execuções Fiscais.
23	2 Jorge Fátima de Jesus	8- 1-1951	14- 9-1974	9- 9-1974	14- 9-1974	Idem.
24	3 Gerardo Pedro	31-10-1946	3- 1-1976	19-12-1975	3- 1-1976	Idem.
25	4 José Luís Gonzaga Chói, aliás José Luís Gonzaga	13- 1-1950	2- 3-1974	22- 3-1976	20- 4-1976	Idem.
26	5 Vago	—	—	—	—	Vai ser aberto concurso para o preenchimento definitivo.

a) Transitado nos termos do artigo 108.º do Decreto n.º 125/72.

b) Transitados nos termos do artigo 110.º do Decreto n.º 125/72.

c) Transitado nos termos do artigo 4.º do Diploma Legislativo n.º 33/72.

d) Transitado nos termos do artigo 15.º do Decreto n.º 180/72.

e) Transitado nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Provincial n.º 10/73.

f) Devem ser-lhe descontados 6 dias na antiguidade, por força do disposto na parte final do § único do artigo 217.º do E.F.U.

g) Transitado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Provincial n.º 54/75.

h) Devem ser-lhe descontados 15 dias na antiguidade, por força do disposto na parte final do § único do art.º 217.º do E.F.U.

i) Idem.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1978. — Elaborada por *Francisco M. E. do Rosário*, escriturário. — Verificada, O Chefe da Secretaria, *Américo da S. Leong Monteiro*, chefe de secção. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE MACAU**Despacho**

Sob proposta do Procurador da República de Macau e nos termos do artigo 28.º da Organização Judiciária do Ultramar e artigo 84.º, § único, do Decreto n.º 35 777, de 1 de Agosto de 1946, nomeio:

Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira, para o lugar de 1.º substituto do delegado do Procurador da República junto do Tribunal da Comarca de Macau;

Dra. Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge, para o lugar de 2.º substituto do delegado do Procurador da República junto do Tribunal da Comarca de Macau;

Dr. Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches, para o lugar de 1.º substituto do delegado do Procurador da República junto do Juízo de Instrução Criminal de Macau;

Manuel Pereira de Araújo, para o lugar de 2.º substituto do delegado do Procurador da República junto do Juízo de Instrução Criminal de Macau.

Residência do Governo de Macau, aos 3 de Fevereiro de 1978.
— O Encarregado do Governo, *Joaquim Chito Rodrigues*.

Procuradoria da República, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Procurador da República, *Rodrigo Leal de Carvalho*.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despacho de 27 de Janeiro do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Fevereiro do mesmo ano:

Fernando Garibaldo Pinto de Moraes Júnior, auxiliar de obras públicas de 2.ª classe, interino, do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — exonerado, a partir de 29 de Janeiro do ano em curso, das referidas funções para que fora nomeado por despacho de 14 de Janeiro do ano findo, visado em 27 pelo Tribunal Administrativo e publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 29 do mesmo mês e ano.

Por despachos de 27 de Janeiro do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Fevereiro do mesmo ano:

Maria Leonor Baeta Neves Cortez Figueira, técnico de 2.ª classe (arquitecta) do quadro do pessoal técnico da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — transita, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto n.º 470/72, de 23 de Novembro, para a categoria de técnico de 1.ª classe do mesmo quadro e Repartição, com efeito a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Américo Diogo Rodrigues Córdova, adjunto técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — transita, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto n.º 470/72, de 23 de Novembro, para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe

do mesmo quadro e Repartição, com efeito a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho de 5 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Janeiro de 1978:

Que ao chefe de esquadra, António Máximo do Rosário, e ao guarda de 2.ª classe n.º 538/68, Eduardo Harry Osório, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra os guardas de 3.ª classe n.º 487/75, Leong Son Iun, e n.º 729/77, Kuong Kun Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$112,00 e \$70,00, pelo período de 7 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 10 de Novembro de 1977.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Janeiro de 1978:

Que ao chefe de esquadra, Guilherme Ramos Rodrigues Dias, e ao guarda de 2.ª classe n.º 84/77/F, Maria Luísa do Rosário Cardoso, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivã de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 2.ª classe n.º 144/71, Joaquim José Simões Ferreira, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$128,00 e \$80,00, pelo período de 8 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 28 de Outubro de 1977.

Por despacho de 19 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Janeiro de 1978:

Que ao chefe de esquadra, Domingos Fernandes do Rosário, e ao guarda de 2.ª classe n.º 81/77/F, Regina Estela Madeira de Carvalho, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivã de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 413/75, Leong Siu Kei, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$80,00 e \$50,00, pelo período de 5 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 6 de Dezembro de 1977.

Por despachos de 29 de Dezembro de 1977, visados pelo Tribunal Administrativo em 31 de Janeiro de 1978:

Que ao comissário, Sebastião João Xequê Ussen Mamblecar, e ao subchefe dactiloscopista, José Xequê do Rosário, nomea-

dos, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra o subchefe de esquadra n.º 399/62, António Yeong da Silva, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$80,00 e \$50,00, pelo período de 5 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 14 de Dezembro de 1978.

Que ao comissário-chefe, Júlio Marreiros, e à escriturária de 1.ª classe, Natércia Mendes, nomeados, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra os guardas de 3.ª classe n.º 655/75, Alberto das Dores, n.º 717/75, Kong Veng Seng, n.º 490/75, Paulo Coelho Baptista, n.º 704/75, Chang Heng e o guarda prisional n.º 6/76, Cheong Weng Sam, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$160,00 e \$100,00, pelo período de 10 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 5 de Dezembro de 1977.

Que ao chefe de esquadra, José Ferreira Martins, e ao guarda de 1.ª classe n.º 27/57, Alfredo da Conceição, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe prisional n.º 2/76, Domingos Lao, do Centro de Recuperação Social, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$80,00 e \$50,00, pelo período de 5 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 23 de Novembro de 1977.

Que ao comandante de secção, António Valdemiro Nuno Barros Amorim, e ao dactilógrafo, contratado, Mário António Lambeiras, nomeados, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 795/77, Chan Chi Wa, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$64,00 e \$40,00, pelo período de 4 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 7 de Dezembro de 1977.

Que ao chefe de esquadra, José Dias Martins, nomeado, instrutor de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 571/77, Lao Seng Cheong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, em \$16,00, no montante total de \$64,00, pelo período de 4 dias efectivos que demorou a elaborar o processo o qual foi entregue em 14 de Dezembro de 1977.

Por despachos de 9 de Janeiro de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

Que ao chefe de esquadra, Aníbal Rodrigues, e ao guarda de 2.ª classe n.º 7/74/F, Maria Fátima Ferreira Correia Couto, nomeados, instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra o instruendo n.º 812/77, Ao Chi Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de 29 de Junho, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$80,00 e

\$50,00, pelo período de 5 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 10 de Dezembro de 1977.

Que ao chefe de esquadra, Carlos Alberto Baladas, e ao subchefe de esquadra, António Yeong da Silva, nomeados, instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra o guarda de 3.ª classe n.º 794/77, Lei In Hoi, aliás Stephan Lei, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de 29 de Junho, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$80,00 e \$50,00, pelo período de 5 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 30 de Julho de 1977.

Que ao chefe de esquadra, Mário dos Santos Gouveia, e ao guarda de 3.ª classe n.º 299/77, Leongue Fuque Quiangue, nomeados, instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra 2 guardas e 5 instruendos, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de 29 de Junho, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$160,00 e \$100,00, pelo período de 10 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 6 de Outubro de 1977.

Por despacho de 19 de Janeiro de 1978, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Pun Chün, guarda de 2.ª classe n.º 562/56, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 9 de Janeiro de 1978, de conformidade com a opinião da Junta de Saúde de Revisão que, em sessão de 3 de Janeiro do corrente ano, homologada em 9 de Janeiro do mesmo ano, o julgou incapaz para todo o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$8 961,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado, de acordo com o *Boletim Oficial* n.º 1, de 7 de Janeiro de 1978, incluindo a diuturnidade de \$50,00, concedida pelo Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$980,00, do grupo «U», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com as alterações constantes do decreto-lei acima indicado.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 19 de Janeiro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

Que ao chefe de esquadra, Carlos Alberto Baladas, e ao subchefe de esquadra, Joaquim Manuel de Oliveira Fong Frederico, nomeados, instrutor e escrivão, respectivamente, de um processo disciplinar mandado instaurar contra agentes deste Corpo de Polícia, seja fixada a gratificação diária a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de 29 de Junho, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$256,00 e \$160,00, pelo período de 16 dias efectivos que demorou a elaborar o processo, o qual foi entregue em 21 de Dezembro de 1977.

Declaração n.º 8/78

Declarase que a Junta de Saúde, em sessão de 2 de Fevereiro de 1978, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 3 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Policia de Segurança Pública de Macau:

Subchefe de esquadra n.º 47/57, Francisco Mota Cruchinho:

«Necessita de trinta dias de licença para repouso e tratamento».

Guarda de 1.ª classe n.º 77/56, Reinaldo Machado:

«Apto para o serviço, devendo contudo ser-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de noventa dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 643/66, Ku Kam Iu:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Guarda de 3.ª classe n.º 290/63, Lei Meng Pok:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Guarda de 3.ª classe n.º 138/73, Chu Fu T'ím:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Janeiro de 1978:

Carlos Alberto de Jesus, guarda de 2.ª classe n.º 229, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Lam Hou Pan, guarda de 2.ª classe n.º 264, da Policia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Leong Kan, guarda de 3.ª classe n.º 433, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Lau Chi Iok, guarda de 3.ª classe n.º 436, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Chong Wan Fui, guarda de 3.ª classe n.º 478, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Vong Veng Po, guarda de 3.ª classe n.º 500, da Policia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Por despachos de 28 de Janeiro de 1978:

Iong Ieng, guarda de 3.ª classe, feminino, n.º 11, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Maria Augusta de Fátima Baptista Lopes, guarda de 3.ª classe, feminino, n.º 12, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1978:

Henrique Augusto do Amaral Lucas, subchefe n.º 29, da Policia Marítima e Fiscal — convertida em 150 dias, para ser gozada na metrópole, a licença graciosa de 90 dias, concedida por despacho de 27 de Outubro de 1975, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Bartolomeu Maria da Silva, guarda de 1.ª classe n.º 155, da Policia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 26 de Janeiro de 1978, emitiu o seguinte parecer, homologado em 2 de Fevereiro do corrente ano, respeitante ao pessoal da Policia Marítima e Fiscal, abaixo indicado:

António Virgílio Ferreira, subchefe n.º 10, da PMF:

«Deve ser enviado para uma clínica de pneumologia em Hong Kong, a fim de serem estudadas as suas funções pulmonares».

— Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 2 de Fevereiro de 1978, emitiu o seguinte parecer, homologado em 3 do mesmo mês e ano, respeitante ao subchefe n.º 31, da Policia Marítima e Fiscal, Abílio Lopes das Neves:

«Necessita de mais trinta dias de licença para repouso e tratamento».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

CENTRO DE INSTRUÇÃO CONJUNTO**Extracto de despacho**

Por despacho de 24 de Janeiro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Fevereiro do mesmo ano:

No uso de competência atribuída pela Portaria n.º 96/76/M, de 22 de Maio, o Comandante das Forças de Segurança de Macau, manda:

É nomeado instrutor, o seguinte elemento:

Instrutor:

Capitão de infantaria, Jorge Saraiva Parracho.

Centro de Instrução Conjunto, aos 11 de Fevereiro de 1978.
— O Comandante do C. I. C., *Luis Manuel Ferraz P. Oliveira*, capitão de artilharia.

SUBDIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despachos de 28 de Janeiro de 1978:

Lei Peng, agente-auxiliar de 2.ª classe da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, 90 dias de licença graciosa para ser gozada neste território.

João Bosco Van, agente-auxiliar de 2.ª classe da Subdiretoria da Polícia Judiciária de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, 90 dias de licença graciosa para ser gozada neste território.

Subdiretoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos de 2 de Fevereiro de 1978:

José Leonardo Castilho, segundo-oficial, interino, do quadro administrativo do Instituto de Assistência Social de Macau — renovada, a partir de 21 de Fevereiro de 1978, a sua nomeação, interina, efectuada nos termos dos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Filomena Violeta da Rocha, terceiro-oficial, interino, do quadro administrativo do Instituto de Assistência Social de Macau — renovada, a partir de 21 de Fevereiro de 1978, a sua nomeação, interina, efectuada nos termos dos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Almínia Fátima de Lurdes Lopes, aspirante, interino, do quadro administrativo do Instituto de Assistência Social de Macau — renovada, a partir de 21 de Fevereiro de 1978, a sua nomeação, interina, efectuada nos termos dos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Instituto de Assistência Social de Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÓMICA****Lista definitiva**

Tratando-se de candidato único e obrigatório e não tendo havido qualquer reclamação, é considerada definitiva a lista que faz parte integrante do aviso do concurso de provas práticas para promoção ao lugar de terceiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, de 21 de Janeiro de 1978.

(Homologada por despacho de S. Ex.a o Encarregado do Governo, de 4 de Fevereiro de 1978).

Serviços de Planeamento e Integração Económica, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel Joaquim Pinto*, especialista.

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho de S. Exa. o Encarregado do Governo, de 4 do corrente, o júri do concurso de promoção à categoria de terceiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, de 21 de Janeiro de 1978, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: O chefe dos Serviços de Planeamento, substituto, *Manuel Joaquim Pinto*.

VOCAIS: Raquel Teresa Pópolo de Sousa, primeiro-oficial dos Serviços de Planeamento;

Vítor Manuel Marques, segundo-oficial dos Serviços de Planeamento.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Delana Diana Dias, dactilógrafa dos Serviços de Planeamento.

As provas práticas terão lugar no dia 22 do corrente, pelas 9,30 horas, nas instalações onde funcionam os Serviços de Planeamento e Integração Económica e terão a duração de 4 horas.

Serviços de Planeamento e Integração Económica, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel Joaquim Pinto*, especialista.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Lista

provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de subdirector escolar, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, de 24 de Dezembro de 1977:

António Lopes do Rosário;
Mário José Nogueira.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 1978).

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 4 do corrente, se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para promoção a escrivário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal dos quadros aprovados por lei do Conselho de Educação Física de Macau, nos termos do artigo 67.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino é convocado o escrivário de 2.ª classe do quadro de pessoal contratado do Conselho de Educação Física, Jorge Ferreira Teixeira.

O programa do mesmo concurso constará de provas práticas, versando sobre os seguintes assuntos:

1. Noções gerais:

Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
Estatuto Orgânico de Macau; e
Regulamento das Actividades Gimnodesportivas de Macau.

2. Vencimentos e abonos.

3. Redacção duma nota, ofício, informação ou proposta, com tema simples.

4. Prova de dactilografia:

Ditado de um texto com cerca de 250 palavras;

Cópia de um texto com cerca de 250 palavras, no tempo máximo de 20 minutos.

Conselho de Educação Física, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1978. — O Presidente, *José dos Santos Ferreira*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

Balancete das operações realizadas no mês de Janeiro de 1978

Discriminações	Números	Importâncias
Depósitos:		
Em cadernetas existentes	246	\$ 1 184 287,10
Em cadernetas emitidas durante o mês	2	\$ 1 457,40
TOTAL	248	\$ 1 185 744,50
Reembolsos pagos durante o mês	237	\$ 780 669,53
Juros recebidos durante o mês	—	\$ 29 004,00
Juros pagos durante o mês	—	—
Cadernetas em circulação — Saldo da conta «Titulares»	3 009	\$ 5 560 174,16
Valores totais da Caixa:		
Em dinheiro	—	\$ 53 883,36
Em depósitos no Banco Nacional Ultramarino	—	\$ 2 158 794,58
Em imóveis	—	\$ 240 449,10
Em móveis e utensílios	—	\$ 43 301,50
Em empréstimos hipotecários	—	\$ 263 551,00
Em empréstimos por declaração de dívida	—	\$ 127 040,00
Em adiantamentos a funcionários	—	\$ 3 884 442,58
Em adiantamentos para compra de casas	—	\$ 861 443,74
Em empréstimos especiais	—	\$ 20 008,00
Em acções	—	\$ 159 100,00
TOTAL	—	\$ 7 812 013,86
Fundo de reserva	—	\$ 1 214 279,07
Fundo disponível	—	\$ 335 267,90
Fundo de conservação e reparação de imóveis	—	\$ 86 266,38
Reembolsos totais	5	\$ 1 675,00

Macau, 4 de Fevereiro de 1978. — O Encarregado de Contabilidade, *Alberto Remígio dos Santos*. — O Gerente, *Frederico Jesus dos Passos dos Remédios*. — Visto. — A Comissão Administrativa, *Fernando Augusto de Macedo Pinto — Artemisia Maria dos Santos — Renelde Justo Bernardo da Silva*. — Visto. — O representante dos Serviços de Finanças junto da C. A., *António Zeferino de Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 47,20)

SERVIÇOS DE MARINHA

Lista

Lista provisória do único candidato admitido ao concurso de provas práticas e teóricas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, de 24 de Dezembro de 1977, para o provimento de um lugar de faroleiro de 1.ª classe do quadro do pessoal civil destes Serviços:

João António Carion.

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 3 de Fevereiro de 1978).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *João Geraldes Freire*, capitão-de-fragata.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**BANCO DO PACÍFICO, S. A. R. L.****Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1977**

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 1 392 445,59	
— Dólares de Hong Kong	\$ 802 601,42	
Depósitos no Banco Emissor:		\$ 6 166 939,04
— Patacas	\$ 2 801 349,57	
— Dólares de Hong Kong	\$ 3 365 589,47	
Depósitos noutras Instituições de Crédito:		\$ 19 259 843,14
— Patacas	\$ 3 538 092,34	
— Dólares de Hong Kong	\$ 15 721 750,80	
Correspondentes no estrangeiro		\$ 8 230 670,99
Ouro, moedas e notas diversas		\$ 499 609,28
Letras sobre o estrangeiro		\$ 562 763,41
Empréstimos e contas correntes caucionados		\$ 106 828 904,07
Devedores e credores		\$ 712 435,31
Outros valores realizáveis		\$ 350 682,47
Depósitos à ordem:		\$ 9 361 464,17
— Patacas	\$ 4 026 642,67	
— Dólares de Hong Kong	\$ 5 334 821,50	
Depósitos com pré-aviso:		\$ 644 653,90
— Patacas	\$ 93 000,00	
— Dólares de Hong Kong	\$ 551 653,90	
Depósitos a prazo até 6 meses:		\$ 98 237 164,39
— Patacas	\$ 834 266,66	
— Dólares de Hong Kong	\$ 48 330 479,52	
— Outras moedas	\$ 49 072 418,21	
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		\$ 16 048 009,83
— Patacas	\$ 94 258,88	
— Dólares de Hong Kong	\$ 14 234 211,32	
— Outras moedas	\$ 1 719 539,63	
Cheques e ordens a pagar		\$ 24 580,00
Exigibilidades diversas		\$ 4 193 272,67
Participações financeiras		\$
Imóveis	\$ 1 720 000,00	
Imobilizações diversas	\$ 115 000,00	
Contas diversas e provisões	\$ 511 758,63	
Capital		\$ 392 307,11
Reserva legal		\$ 10 000 000,00
Encargos		\$ 930 000,00
Receitas e lucros	\$ 12 761 241,40	
Lucros e perdas		\$ 13 427 666,11
Valores recebidos em caução		\$ 12 973,14
Credores por valores recebidos em caução	\$ 2 892 353,20	
Devedores por créditos abertos	\$ 108 862,50	
Créditos abertos		\$ 108 862,50
Outras contas de ordem	\$ 56 716,35	\$ 56 716,35
TOTAIS.....	\$ 162 972 826,80	\$ 162 972 826,80

O Administrador,
Wong Chung Ho

O Chefe da Contabilidade,
Patrick Tai Luen Fai

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION

Sucursal em Macau

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 1 125 825,83	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 2 267 849,84	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 4 256 008,19	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 2 276 505,89	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 4 668 219,57	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 15 754 850,23	\$ 349 777,33
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 20 158,58	
Carteira de títulos e cupões	\$ 750 000,00	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias		
— Até 2 anos	\$ 18 318 533,28	
— Superior a 2 anos	\$ 123 621,00	
	\$ 43 912,00	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 14 202 593,50	
Correspondentes em território português		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 509 324,49	\$ 6 394 868,26
— Até 2 anos	\$ 9 764 157,61	
— Superior a 2 anos	\$ 16 406 217,58	
Devedores e credores		
Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Patacas	\$ 118 264,55	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 5 932 038,35	
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas	\$ 3 819 155,65	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 8 982 913,64	
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas	\$ 1 171 256,05	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 3 720 130,36	
Cheques e ordens a pagar		
Exigibilidades diversas	\$ 38 793,19	
Participações financeiras	\$ 76 068,44	
Imóveis		
Imobilizações diversas	\$ 1 013 534,98	
Contas diversas e provisões	\$ 1 070,00	
Capital	\$ 5 178,75	\$ 1 648 856,63
Reserva legal		\$ 5 000 000,00
Reservas diversas		\$ 408 845,90
Encargos	\$ 2 675 435,91	
Receitas e lucros		
Lucros e perdas		
Valores de conta alheia	\$ 1 105 249,00	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por aceites		
Devedores por créditos abertos	\$ 692 614,00	
Credores por valores de conta alheia		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Aceites		
Créditos abertos		
Outras contas de ordem	\$ 5 465 407,78	\$ 692 614,00
		\$ 5 465 407,78
TOTAIS	\$ 75 275 892,82	\$ 75 275 892,82

O Administrador,
P. H. Lobo

O Gerente,
P. R. dos Remédios

O Chefe da Contabilidade,
F. E. Noronha

CASA BANCÁRIA LUSO INTERNACIONAL LDA.

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 180 635,18	
— Dólares de Hong Kong	\$ 189 244,46	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 139 226,00	
— Dólares de Hong Kong	\$ 47 062,59	
Depósitos noutras instituições de crédito:		
— Patacas	\$ 871 962,54	
— Dólares de Hong Kong	\$ 3 227 431,34	
Correspondentes no estrangeiro		
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 10 548 340,01	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias		
— Patacas		
— Dólares de Hong Kong		
— Superior a 180 dias		
— Patacas		
— Dólares de Hong Kong		
Letras sobre o estrangeiro		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até 1 ano		
— Patacas	\$ 954 263,94	
— Dólares de Hong Kong	\$ 13 326 630,86	
— Superior a 1 ano		
— Patacas	\$ 362 598,45	
— Dólares de Hong Kong	\$ 244 478,53	
Devedores e Credores:		
— Patacas	\$ 63 854,21	
— Moeda estrangeira	\$ 270 960,96	
— Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 687 583,32
— Moeda estrangeira (Dólares de Hong Kong)		\$ 1 614 044,16
Depósitos c/pré-aviso:		
— Patacas		
— Moeda estrangeira		
Depósitos a prazo — até 6 meses:		
— Patacas		\$ 199 038,79
— Moeda estrangeira (Dólares de Hong Kong)		\$ 15 297 993,48
Depósitos a prazo — superiores a 6 meses:		
— Patacas		\$ 3 422 866,31
— Moeda estrangeira		
Cheques e ordens a pagar		
Exigibilidades diversas		\$ 196 254,82
Imóveis — Custo		
Imobilizações diversas:	\$ 628 770,35	
— Custo		
— Amortização		
Accionistas		\$ 7 500 000,00
Contas diversas e provisões		
Capital		\$ 2 500 000,00
Encargos	\$ 870 348,82	
Receitas e lucros		\$ 905 179,71
Lucros e perdas	\$ 397 152,35	
Valores de conta alheia		
Devedores por aceites	\$ 9 979 155,00	
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores de conta alheia		
Garantias e avales prestados		
Aceites		\$ 9 979 155,00
Créditos abertos		
Outras contas de ordem	\$ 40 638,78	\$ 40 638,78
TOTAL	\$ 42 342 754,37	\$ 42 342 754,37

O Chefe de Contabilidade,
Ng Wai Soon

O Gerente,
Chong Chu Meng

(Custo desta publicação \$ 117,90)

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 25 de Janeiro de 1978, lavrada a fls. 43v. e segs. do livro n.º 126-B para escrituras diversas do 2.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do signatário, pelos outorgantes: 1) Chiu Sin Kok, casado com Chie Kit Io, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e morador na Rua Francisco Xavier Pereira, número cento e treze, primeiro andar; 2) Chan Tin Bo, casado, engenheiro, natural de Cantão, China, de nacionalidade chinesa, e morador em Macau, na Rua Central, número oito, quarto andar; 3) Leung Hung Kuen, casado, engenheiro, natural de Cantão, China, de nacionalidade chinesa e morador na Rua Pedro Coutinho, número vinte e quatro, C, quarto andar, «E»; 4) Vong Vai Man, casado, engenheiro, natural de Macau, de nacionalidade chinesa e morador na Avenida Ouvidor Arriaga, número cento e onze, primeiro andar «A»; 5) Tang Cai Chu, casado com Lao Soi Peng, engenheiro, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, e morador na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 30, r/c, D; e 6) Li Hon Ming, casado com Ng Sio Meng, contabilista, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e morador na Avenida Horta e Costa, n.º 4, 4.º andar «A», foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a denominação de «Companhia de Construção Pou Hing Limited», em chinês, «Pou Hing Kin Chök Iao Han Cong Si» e, em inglês, «Pou Hing Construction Company, Limited», tem a sua sede em Macau, na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 113, r/c, podendo a sociedade, mediante resolução da assembleia geral, abrir filiais, agências ou qualquer outra forma de representação social onde e quando lhe pareça conveniente.

2.º

O objecto da sociedade é o exercício de todo e qualquer ramo de indústria ou comércio que os sócios acordem e que não seja proibido por lei e, especialmente no que concerne à construção civil.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos

os efeitos legais, a partir da data desta escritura.

4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de \$1 000 000,00 ou sejam 5 000 000\$00, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim discriminadas:

a) Chiu Sin Kok, uma quota de \$300 000,00 equivalente a 1 500 000\$00, com direito a 6 000 votos;

b) Chan Tin Bo, uma quota de \$300 000,00 equivalente a 1 500 000\$00, com direito a 6 000 votos;

c) Leung Hung Kuen, uma quota de \$100 000,00, equivalente a 500 000\$00, com direito a 2 000 votos;

d) Vong Vai Man, uma quota de \$100 000,00, equivalente a 500 000\$00, com direito a 2 000 votos;

e) Tang Cai Chu, uma quota de \$100 000,00 equivalente a 500 000\$00, com direito a 2 000 votos; e

f) Li Hon Ming, uma quota de \$100 000,00 equivalente a 500 000\$00, com direito a 2 000 votos.

§ único

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

5.º

A cessão, venda ou alienação de qualquer quota, no todo ou em parte, quer a favor de estranhos, quer a favor de outro sócio, depende do consentimento da sociedade.

6.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral e, na ausência ou impedimento deste, a um gerente.

§ 1.º

O gerente-geral e o gerente poderão delegar todas ou parte das suas funções em um ou mais mandatários constituídos.

§ 2.º

Para que a sociedade fique válida e eficazmente obrigada em todas as suas transacções, basta que os respectivos actos, contratos ou documentos sejam em nome dela assinados pelo gerente-geral ou por quem o deva substituir.

§ 3.º

A prova da ausência ou impedimento do gerente-geral considerar-se-á feita para com a terceiros pela oposição do carimbo da sociedade nos respectivos actos e documentos e da assinatura do gerente ou do mandatário deste.

§ 4.º

A sociedade não se obrigará por fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos de interesse alheio ao dos negócios sociais.

§ 5.º

A nomeação do gerente-geral, e do gerente pertence à assembleia geral, ficando, contudo, desde já nomeados, por tempo indeterminado e até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral, respectivamente, os sócios Chan Tin Bo e Leung Hung Kuen.

7.º

O ano social coincide com o ano civil, e os balanços serão encerrados em 31 de Dezembro de cada ano e dos lucros por eles acusados serão deduzidos 30% (trinta por cento) para bónus dos empregados. Os restantes lucros, bem como os prejuízos que porventura haja e que o fundo de reserva não cubra, serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas.

8.º

As assembleias gerais dos sócios serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, cinco dias, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

§ único

As assembleias gerais serão presididas pelo sócio Chiu Sin Kok, e, na sua ausência ou impedimento, pelo sócio que para o efeito for eleito.

9.º

Em todo o omissso, regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901, e demais legislação aplicável.

Macau, 30 de Janeiro de 1978. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$172,30)